

PORTARIA Nº 304/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIM.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora **MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIM** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11 de setembro 2017 até 10 de outubro de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 13 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração